

CCJ aprova a PEC 10/2023, que institui, também para a Advocacia Pública, parcela por tempo de exercício

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 10/2023, do senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), que altera a Constituição Federal para instituir a parcela mensal de valorização por tempo de exercício para os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, foi aprovada, por 18 votos favoráveis e 7 contrários, na última quarta-feira (17/04), pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal.

A PEC foi admitida nos termos do voto do relator, Eduardo Gomes (PL/TO), que acolheu emendas que incluíram a Advocacia Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal. Com a aprovação, a matéria segue para o Plenário da Casa.

Segundo a proposição, a parcela extra não ficaria sujeita ao teto constitucional, que tem como limite o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). O benefício, calculado em 5% do subsídio, seria pago a cada cinco anos de efetivo exercício, até o limite de 35%. A justificativa é de que a proposta corrige uma distorção na remuneração dos magistrados em início de carreira, que podem receber vencimentos superiores aos que se encontram no final da jornada profissional.

De acordo com o parecer apresentado em 10 de abril pelo relator, Eduardo Gomes, que fundamentou o seu voto, “na linha do texto original da proposição, propomos estender a vantagem prevista na PEC nº 10, de 2023, aos membros da Advocacia Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal (arts. 131 e 132 da CF), aos delegados da Polícia Federal e aos membros da Defensoria Pública (arts. 134 e 135 da CF), visto que, assim como os membros do Ministério Público (arts. 127 a 130 da CF), possuem *status* constitucional e exercem funções essenciais à Justiça, o que leva ao acolhimen-

SIDENTE		CCJ, 7ª Ordinária (17/04 às 10:00)		PRESIDENTE: 1	
AVI ALCOLUMBRE (NIÃO)		Votação Finalizada - Relatório à PEC 10/2023		SIM: 18	
				NÃO: 7	
				ABSTENÇÃO: 0	
				QUÓRUM: 26	
TITULARES	SUPLENTE	TITULARES	SUPLENTE		
BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA (MDB, UNIÃO)		BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA (PSB, PT, PSD)			
DAVI ALCOLUMBRE	1. VENEZIANO VITAL DO REGO	OMAR AZIZ	1. ZENAIDE MAIA		
SERGIO MORA	2. ALAN RICK	ANGELO CORONEL	2. IRAJÁ		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	3. MARCIO BITTAR	OTTO ALENCAR	3. VANDERLIAN CARDOSO		
EDUARDO BRAGA	4. GIORDANO	ELIZIANE GAMA	4. MARA GABRILLI		
RENAN CALHEIROS	5. EFRAIM FILHO	LUCAS BARRETO	5. DANIELLA RIBEIRO		
JADER BARBALHO	6. IZALCI LUCAS	JACQUES WAGNER	6. BETO FARO		
ORIOVISTO GUIMARÃES	7. MARCELO CASTRO	ROGÉRIO CARVALHO	7. HUMBERTO COSTA		
MARCOS DO VAL WEVERTON	8. CID GOMES	JANAÍNA FARIAS	8. TERESA LEITÃO		
PLÍNIO VALÉRIO	9. CARLOS VIANA	ANA PAULA LOBATO	9. JORGE KAJURU		
ALESSANDRO VIEIRA	10. ZEQUINHA MARINHO	BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA (PP, REPUBLICANOS)			
	11. JAYME CAMPOS	CIRO NOGUEIRA	1. TEREZA CRISTINA		
BLOCO PARLAMENTAR VANGUARDA (PL, NOVO)		ESPERIDIÃO AMIN	2. DR. HIRAN		
FLÁVIO BOLSONARO	1. ROGÉRIO MARINHO	MECIAS DE JESUS	3. HAMILTON MOURÃO		
GABRIEL PORTINHO	2. EDUARDO GIRÃO				
	3. JORGE SEIF				
	4. EDUARDO GOMES				

Registro da votação da CCJ, no dia 17 de abril

to integral das emendas nºs 2, 3, 8 e 16, e acolhimento parcial das demais emendas, salvo a nº 7 e 19, que tratam de outras matérias”. A proposta também beneficia os procuradores aposentados e pensionistas, que farão jus ao recebimento da verba.

Ainda segundo o relator, “também estamos explicitando que a vantagem instituída pela proposição abrange os ministros e conselheiros dos Tribunais de Contas, o que leva ao acolhimento da Emenda nº 21”.

Com a inclusão dessas carreiras, foi aprovado o texto proposto pelo relator, com acolhimento integral das emendas nºs 2, 3, 8, 16, 19, 21; pela rejeição das Emendas nºs 7, 36 e 38 e pelo acolhimento parcial das demais emendas. A PEC recebeu 39 emendas.

Mobilização - A Anape, em parceria com as associações distrital e estaduais, atuou junto aos senadores, oferecendo subsídios e argumentos, inclusive de modo presencial, em Brasília (DF), para a inclusão da Advoca-

cia Pública na PEC 10/2023.

Na avaliação da presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, a aprovação da PEC, conforme o parecer do relator, foi uma vitória significativa para a classe, mas há ressalvas.

“Este foi o primeiro passo, que merece ser celebrado. No entanto, a Advocacia Pública foi incluída, com a condição de recebimento dessa vantagem apenas por aqueles que optarem por uma atuação exclusiva. Ou seja, só receberão aqueles que exercerem a Advocacia Pública com exclusividade. Essa situação pode gerar divisões indevidas na carreira, pois discrimina quem exerce a Advocacia privada. Por isso, seguiremos trabalhando para manter a Advocacia Pública no texto, sem a ressalva da exclusividade”.

>> O parecer apresentado pelo relator, em 10 de abril, e que fundamentou o seu voto, está disponível no site do Senado. Para seguir direto, clique [aqui](#). (Com informações do Senado Federal).

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associados aprovam contas e autorizam ação para incidência da GCP na base de cálculo dos quinquênios e do ADE

Na última sexta-feira, 12 de abril, a Apeminas realizou uma Assembleia Geral Extraordinária, contando com a participação de 129 associados, sendo 102 em formato virtual e 27 em modo presencial, no auditório da AGE-MG, em Belo Horizonte.

Seguindo os pontos da pauta, a assembleia aprovou a prestação de contas, referente ao período de julho de 2022 a março de 2024, e autorizou o ajuizamento de ação objetivando a incidência da GCP na base de cálculo dos quinquênios e do ADE.

A Diretoria informou sobre as mudanças no modo de cobrança de mensalidade da Apeminas que, em atendimento ao ofício da AGE-MG, de 6 de dezembro de 2023, o valor passou a ser descontado, a partir de março, somente nas folhas de pagamento e não mais na verba honorária. Os associados que ainda não apresentaram os documentos para a nova sistemática estão recebendo boletos, para que possam efetuar os pagamentos.



Apeminas/Divulgação

A Diretoria da Apeminas apresentou os resultados da gestão iniciada em julho de 2022. Na primeira foto, o diretor administrativo, José dos Passos Teixeira de Andrade; a diretora financeira, Rafaella Barbosa Leão; o diretor jurídico, Leonardo Bruno Marinho Vidigal; a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello; o vice-presidente, Paulo Valadares Versiani Caldeira Filho; a diretora de Comunicação e Relações Institucionais, Daniela Victor de Souza Melo; a diretora de Relações com os Aposentados e Pensionistas, Adrienne Lage de Resende; o presidente do Conselho Fiscal, João Viana da Costa; e o diretor de Relações com as Unidades do Interior do Estado, Vinicius Rodrigues Pimenta. Na segunda foto, registro de um segundo momento da assembleia, com a participação da diretora Social, Renata Viana de Lima Netto (segunda, à esquerda).

A Apeminas também prestou esclarecimentos sobre o aumento da mensalidade da Anape e a repercussão desse reajuste no desconto em folha realizado perante a Seplag.

A Diretoria Jurídica informou aos participantes sobre o andamento da ação coletiva de incorporação da GCP ao vencimento básico.

Entre outros temas e assuntos gerais, a Diretoria da Apeminas endossou o convite para que os associados participem do Dia Nacional da Mobilização pela Autonomia da Advocacia Pública, que será realizado em Brasília, no dia 14 de maio, pela Anape, em parceria com as associações distrital e estaduais.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Prazo para submissão de trabalhos termina em 18 de agosto

A Anape e a Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (Apeg) informam que termina no dia 18 de agosto o prazo para submissão de artigo científico e produção técnica para o 50º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal.

Os artigos científicos e as produções técnicas devem ser encaminhados pela área específica do site do Congresso até às 23:59 horas do dia 18 de agosto de 2024.

É considerado artigo científico o texto que apresentar e debater ideias, métodos, técnicas, processos e resultados concernentes à temática do Congresso e às particularidades da atuação da Advocacia Pública.



Já a produção técnica é o parecer ou peça apresentada em processo judicial cujo autor(a) seja procurador(a) de Estado ou do Distrito Federal no exercício de suas atribuições.

As normas para produção e apresentação dos trabalhos estão disponíveis no edital, já publicado no site da Anape. Para saber mais, clique [aqui](#).

EVENTO

Em defesa da autonomia da Advocacia Pública

O jornal Diário do Comércio publicou, ontem (18/04), matéria sobre o *Dia Nacional em Defesa da Autonomia da Advocacia Pública*, que será realizado, no próximo dia 14 de maio, no Congresso Nacional, em Brasília. O evento, que está sendo organizado pela Anape, conta com a participação ativa das associações distrital e estaduais, incluindo a Apeminas.

A matéria foi compartilhada por meio do APEClipping, que é distribuído aos associados, por e-mail, nos dias úteis. O conteúdo também pode ser acessado por este [link](#).

Newsletter APE NEWS

Facebook > facebook.com/apeminas
Instagram > instagram.com/apeminas

Twitter > twitter.com/apeminas
LinkedIn > linkedin.com/company/apeminas

Rua Espírito Santo 466, sala 1506 - Centro - CEP: 30160-916 - Belo Horizonte / MG
Tel: (31) 3261-3532 - acs.apeminas@gmail.com - www.apeminas.org.br

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica
> Jornalista responsável: Marli Assis - MTB 5.571-JP
> Redação: Andrea Rocha
> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi - Diagramação: Danielle Marcussi